



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 44/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXECUTIVO** que a secretaria de saúde estude a possibilidade de doar um kit lanche nos transportes com pacientes que fazer tratamento em cidades distantes.

JUSTIFICATIVA:

Os pacientes nem sempre tem condições financeiras para comprar um lanche nas viagens e muitas vezes passam horas, até o dia todo fora de casa e até passando mal. A pessoa já está debilitada e fica ainda mais prejudicada. Com essa iniciativa já adotada por cidades vizinhas podemos garantir a segurança alimentar para os pacientes carentes.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 02 de Agosto de 2023

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 07/08/23

Maicson Henrique Brizola

1º Secretário